

matrícula
80.971

ficha
-1-

Poá, 08 de Novembro de 2012

IMÓVEL: Duas casas residenciais e um barracão, lançados sob o nº 233 e um prédio residencial lançado sob nº 161, da Rua Tito Temporim, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº4 e parte do lote 2, situado no perímetro urbano Município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 1, situado na Rua Tito Temporim junto ao eixo do córrego e segue pelo alinhamento da Rua Tito Temporim por 119,00m, em dois segmentos sendo o primeiro de 72,00m até encontrar o marco 2, daí, segue por mais 47,00m até encontrar o ponto 3; daí, deflete à direita e segue por 200,60m, em três segmentos, sendo o primeiro de 44,00m até encontrar o marco 4, daí, segue por mais 68,20m até encontrar o marco 5 confrontando nestes dois segmentos com o lote 3; daí, segue por mais 88,00m até encontrar o marco 6, confrontando com o Lote 1 de propriedade de Astra Brasil Utilidades Domésticas Ltda; daí deflete à direita e segue por 87,50m até encontrar o marco 7, confrontando com propriedade de Maria Antonia Fares e Irmãos Soliman; daí, deflete à direita e segue por 46,00 metros até encontrar o ponto 8, situado no eixo de um córrego, confrontando com propriedade de José Soliman; daí, deflete à direita e segue por 12,00m até encontrar o ponto 9, confrontando propriedade de José Soliman; daí, deflete à direita e segue por 147,00m, em dois segmentos, sendo o primeiro de 40,00m até encontrar o marco 10, daí, segue por mais 107,00m até encontrar o ponto 1, inicial da presente descrição, confrontando nestes dois segmentos com terrenos de João

CONTINUA NO VERSO

matrícula
80.971

ficha
-1-
verso

Galo, encerrando a área de 25.393,06m2.

CADASTRO MUNICIPAL: 10.0033.0003/0052-000

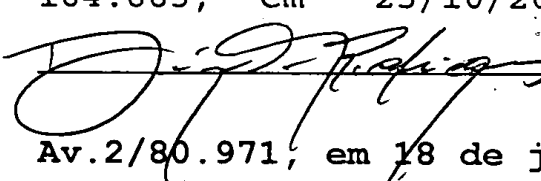
PROPRIETÁRIO: SPE - CONVIVA BRISAS DE FERRAZ
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n°
14.172.079/0001-42, com sede em São Paulo, Capital, na
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.826, conjunto 607,
Jardim Paulista.

REGISTROS DE AQUISIÇÃO: R.13/7.946, R.8/9.937 e R.7/13.008,
todos de 04/11/2011, deste R.I. de Poá-SP
O Oficial Delegado:


(Donizete Rodrigues)

Av.1/80.971, em 08 de novembro de 2012

À vista do requerimento de 15/08/2012, instruído com
o alvará municipal n° 286/2011, expedido em 13/12/2011,
e do respectivo projeto aprovado no processo n°
18.517/2011, procedo a presente averbação para constar
que a abertura da presente matrícula é resultante da
unificação dos imóveis matriculados sob n°s 7.946, 9.937 e
13.008. O título objetivado foi prenotado sob n°
164.883, em 25/10/2012. O Oficial Delegado:-----

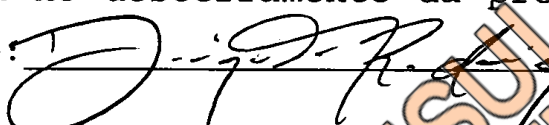

(Donizete Rodrigues).

Av.2/80.971, em 18 de janeiro de 2013

CONTINUA NA FICHA 2

matrícula
80.971ficha
-2-

Poá, 18 de Janeiro de 2013

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, à vista do mesmo projeto mencionado na averbação nº 1, para constar que a medida do primeiro segmento, após o ponto 3, é de 44,40m, até encontrar o ponto 4, e não 44,00 como constou no descerramento da presente matrícula. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues).

R.3/80.971, em 18 de janeiro de 2013

À vista do Memorial de Incorporação de 12/11/2012, a proprietária SPE - CONVIVA BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, ERIGIRÁ sobre o imóvel matriculado, sob o regime de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA prevista nos artigos nºs 28 e seguintes da Lei Federal nº 4.591, de 16/12/1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08/03/1965, e Lei nº 10.406, de 10/01/2002 e demais disposições legais e instruções normativas atinentes à matéria, um conjunto residencial denominado "RESIDENCIAL CONVIVA BRISAS DE FERRAZ", que terá entrada pela Rua Tito Temporim, nºs 161 e 233, e será constituído de 500 (quinhentas) unidades autônomas, designadas apartamentos, distribuídas em quatro edifícios designados EDIFÍCIO 1 - CASTANHEIRA, EDIFÍCIO 2 - JATOBÁ, EDIFÍCIO 3 - ARAUCÁRIA e EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO, sendo 124 unidades no EDIFÍCIO 1 - CASTANHEIRA e EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO e 126 unidades no

CONTINUA NO VERSO

matrícula

80.971

ficha

-2-

verso

EDIFÍCIO 2 - JATOBA e EDIFÍCIO 3 - ARAUCARIA; acessos de veículos e de pedestres pela Rua Tito Temporim, garagem coletiva com 500 (quinhentas) vagas descobertas, com capacidade para guarda de 500 (quinhentos) automóveis de tamanho médio, numeradas de 1 a 226 e 228 a 501, de uso comum e indeterminadas; vias de circulação e manobra de veículos, designadas Rua 1 e Rua 2, vias de circulação de pedestres, rampas de acesso para deficientes físicos, áreas ajardinadas, três quiosques, dois playgrounds, lixeiras comum e para recicláveis, hidrômetro e guarita. Os edifícios do "RESIDENCIAL CONVIVA BRISAS DE FERRAZ" serão constituídos de: Pavimento Térreo - EDIFÍCIO 1 - CASTANHEIRA e EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO: conterão, na parte interna, de cada um, 04 unidades autônomas designadas apartamentos, sala de administração com lavabo, 02 salões multiuso com cozinha, área de serviço e lavabo; salão de festas com cozinha, lavabo e depósito; área de serviço com copa e vestiário para funcionários; hall social com lavabo, halls dos apartamentos, área de circulação social, poços de elevadores social e de serviço, caixa de escadas com antecâmaras e duto de pressurização e EDIFÍCIO 2 - JATOBA e EDIFÍCIO 3 - ARAUCARIA: conterão, 06 unidades autônomas, salão multiuso com dois lavabos, hall social com lavabo, halls dos apartamentos, área de circulação social, poços dos elevadores social e de serviço, caixa de escadas com antecâmaras e duto de pressurização; Pavimentos Tipo

CONTINUA NA FICHA 3

matrícula 80.971	ficha -3-
---------------------	--------------

Poá, 18 de Janeiro de 2013

situados do 1° ao 15° andar de cada um dos edifícios conterão: 08 unidades autônomas designadas apartamentos, halls dos apartamentos, área de circulação social, poços dos elevadores social e de serviço, caixa de escadas com antecâmaras e duto de pressurização; **Áticos** - com acesso pelo 15° andar de cada edifício e conterão: caixas de escadas, área de circulação, casas de máquinas dos elevadores e reservatórios de água e barriletes. Os apartamentos do "RESIDENCIAL CONVIVA BRISAS DE FERRAZ" possuirão as seguintes localizações: **EDIFÍCIO 1 - CASTANHEIRA** e **EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO** - Térreo: apartamentos 1, 2, 3 e 4; 1° andar: apartamentos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; 2° andar: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28; 3° andar: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; 4° andar: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; 5° andar: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58; 6° andar: 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; 7° andar: 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78; 8° andar: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88; 9° andar: 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98; 10° andar: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; 11° andar: 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118; 12° andar: 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128; 13° andar: 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138; 14° andar: 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148; 15° andar: 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158; **EDIFÍCIO 2 - JATOBÁ** e **EDIFÍCIO 3 - ARAUCÁRIA** - Térreo: apartamentos 1, 2, 3, 4, 5 e 7; 1° andar: apartamentos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e

CONTINUA NO VERSO

v

matrícula
80.971

ficha
-3-
verso

18; 2° andar: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28; 3° andar: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; 4° andar: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; 5° andar: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58; 6° andar: 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; 7° andar: 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78; 8° andar: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88; 9° andar: 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98; 10° andar: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; 11° andar: 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118; 12° andar: 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128; 13° andar: 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138; 14° andar: 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148; 15° andar: 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158. O empreendimento em apreço foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos-SP, conforme alvará de licença nº 286/2011, expedido em 13/12/2011, e projeto aprovado no processo administrativo nº 18.517/2011, com uma área para construir de 29.204,93m². - II) **ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** o empreendimento "RESIDENCIAL CONVIVA BRISAS DE FERRAZ" possuirá quatro tipos de unidades autônomas, denominadas Tipo-I, Tipo-II, Tipo-III e Tipo IV, sendo que cada uma das unidades autônomas designadas apartamentos do Tipo I, constituídas pelas unidades nºs 1 e 2 do EDIFÍCIO I - CASTANHEIRA e do EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO, e pelas unidades nºs 1, 2 e 7 do EDIFÍCIO 2 - JATOBÁ e do EDIFÍCIO 3 - ARAUCÁRIA, possuirá a área privativa real de 44,830m² e a área comum real de 54,315m², das quais 10,171m² serão

CONTINUA NA FICHA 4

matrícula
80.971

ficha
-4-

Poá, 18 de Janeiro de 2013

cobertas e 44,144m² serão descobertas, encerrando a área total de 99,145m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,1880%; Tipo II, constituídas pelas unidades n°s 3 e 4 do EDIFÍCIO I - CASTANHEIRA e do EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO, e pelas unidades n°s 3, 4 e 5 do EDIFÍCIO 2 - JATOBÁ e do EDIFÍCIO 3 - ARAUCÁRIA, possuirá a área privativa real de 50,570m² e a área comum real de 61,249m², das quais 11,470m² serão cobertas e 49,779m² serão descobertas, encerrando a área total de 111,819m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,2120%; Tipo III, constituídas pelas unidades n°s 11, 12, 17, 18, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 37, 38, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 61, 62, 67, 68, 71, 72, 77, 78, 81, 82, 87, 88, 91, 92, 97, 98, 101, 102, 107, 108, 111, 112, 117, 118, 121, 122, 127, 128, 131, 132, 137, 138, 141, 142, 147, 148, 151, 152, 157 e 158 do EDIFÍCIO I - CASTANHEIRA, do EDIFÍCIO 2 - JATOBÁ, do EDIFÍCIO 3 - ARAUCÁRIA e do EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO, possuirá a área privativa real de 44,600m² e a área comum real de 54,026m², das quais 10,117m² serão cobertas e 43,909m² serão descobertas, encerrando a área total de 98,626m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,1870%. Tipo IV, constituídas pelas unidades n°s 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 133, 134, 135, 136, 143, 144,

CONTINUA NO VERSO

V

matrícula

80.971

ficha

-4-

verso

145, 146, 153, 154, 155 e 156 do EDIFÍCIO I - CASTANHEIRA, do EDIFÍCIO 2 - JATOBÁ, do EDIFÍCIO 3 - ARAUCÁRIA e do EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO, possuirá a área privativa real de 50,570m² e a área comum real de 61,538m², das quais 11,524m² serão cobertas e 50,014m² serão descobertas, encerrando a área total de 112,108m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,2130%. - II) DAS DIVERSAS PARTES DO CONDOMÍNIO: o "RESIDENCIAL CONVIVA BRISAS DE FERRAZ" será dividido em duas partes distintas, a saber: uma constituída de áreas de uso e propriedade comum dos condôminos, indivisíveis, inalienáveis e indissolúvelmente ligadas ao todo, e a outra constituída de áreas de uso e propriedade exclusiva de cada condômino - a) ÁREAS COMUNS: além das definidas no art. 3º da Lei 4.591/64 e no § 2º do art. 1.331 da Lei 10.406/2002, o terreno onde será edificado o empreendimento, a estrutura de concreto armado, as paredes divisórias entre as unidades autônomas, entre estas e as áreas comuns, assim como aquelas entre as dependências das áreas comuns, as escadas em geral, os halls sociais de cada pavimento, as caixas de escadas, os encanamentos e fios, os troncos de água, esgoto, luz, gás e comunicação, bem como as suas respectivas instalações que servem as dependências comuns, os reservatórios de água e respectivas bombas, os dois salões multiuso com cozinha, área de serviço e lavabo; o salão multiuso com dois lavabos, os halls sociais com lavabo, o salão de festas com

CONTINUA NA FICHA 5

matrícula 80.971	ficha -5-
---------------------	--------------

Poá, 18 de Janeiro de 2013

cozinha, lavabo e depósito; a área de serviço com copa e vestiário para funcionários, as dependências externas do pavimento térreo constituídas pelos acessos e vias de circulação interna de veículos e de pedestres, as áreas ajardinadas, os três quiosques, dois playgrounds, lixeiras comum e para recicláveis, hidrômetro e guarita, enfim tudo o mais que por sua natureza ou localização se destine ao uso comum de todos os proprietários de apartamentos e seus moradores, e, muito especialmente a garagem coletiva, com suas vias de circulação e manobra, constituída de 500 vagas, descobertas, situadas no pavimento térreo, devidamente demarcadas no projeto aprovado, numeradas de 1 a 226 e 228 a 501, de uso comum e indeterminadas; b) **ÁREAS DE USO E PROPRIEDADE EXCLUSIVA DE CADA CONDÔMINO:** são constituídas pelas 500 (quinhentas) unidades autônomas, designadas apartamentos, distribuídas em quatro edifícios designados **EDIFÍCIO 1 - CASTANHEIRA, EDIFÍCIO 2 - JATOBÁ, EDIFÍCIO 3 - ARAUCÁRIA e EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO**, sendo 124 unidades no **EDIFÍCIO 1 - CASTANHEIRA e EDIFÍCIO 4 - PINHEIRO** e 126 unidades no **EDIFÍCIO 2 - JATOBÁ e EDIFÍCIO 3 - ARAUCÁRIA**. Cada uma das unidades autônomas do "RESIDENCIAL CONVIVA BRISAS DE FERRAZ", terá direito ao uso de 01 vaga descoberta, indeterminada, para estacionamento de 01 veículo de passeio, de tamanho médio, localizada na garagem coletiva, cuja utilização estará sujeita ao auxílio de manobrista. A proprietária e incorporadora fixou o prazo

CONTINUA NO VERSO

v

matrícula
80.971

ficha
-5-
verso

de carência de 180 (cento e oitenta) dias para a incorporação em apreço. O empreendimento "RESIDENCIAL CONVIVA BRISAS DE FERRAZ" está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, conforme declaração expedida em 29/11/2012, pela Caixa Econômica Federal, bem como pela incorporadora. O custo global da construção é de R\$42.001.943,86 e o valor do terreno de R\$819.568,02. As unidades autônomas do "RESIDENCIAL CONVIVA BRISAS DE FERRAZ" estão relacionadas em ficha auxiliar, integrante da presente matrícula, para fins de controle de disponibilidade. O título objetivado foi prenotado sob nº 166.558, em 20/12/2012. O Oficial Delegado:-----

(Donizete Rodrigues).


Av.4/80.971, em 01 de julho de 2013

À vista do ofício nº 1456/2013, expedido em 12/06/2013, nos autos do processo nº 01710004820045020034 (01710200403402005) - Relação nº 96/2013, da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, e nos termos da decisão proferida em 07/06/2013, pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Caroline Cruz Walsh Monteiro, nos aludidos autos, em que figura como autor JOSE DOS SANTOS, e como ré SANTA TEREZA S/A CONSTRUÇÕES, procedo a presente averbação para constar que foi declarada a FRAUDE À EXECUÇÃO em relação a venda registrada sob nº 6, na matrícula nº 13.008, referente ao imóvel com a área de 6.500,00m2, que unificada com os

CONTINUA NA FICHA 6

matrícula	ficha
80.971	-6-

Poá, 01 de Julho de 2013

imóveis das matrículas nºs 9.937 e 7.946 deu origem a abertura da presente matrícula. O título objetivado foi prenotado sob nº 173.174, em 19/06/2013. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues).

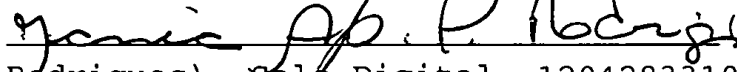
Av.05/80.971 - Em 20 de outubro de 2014 - CANCELAMENTO.

Fica CANCELADA a averbação feita sob o nº 4, nos termos do OFÍCIO Nº 854/2014, expedido em 08/10/2014, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, extraído dos autos do processo nº 01710004820045020034 (01710200403402005). O título objetivado foi protocolado sob nº 189.214, em 10/10/2014. O Oficial Delegado:-----

 (Donizete Rodrigues).

Av.06/80.971 - Em 07 de janeiro de 2020 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

À vista dos documentos adiante mencionados e da 7ª alteração contratual de 22/05/2019, registrada na JUCESP sob nº 300.439/19-2, em 10/06/2019, procedo a presente averbação para constar que SPE - CONVIVA BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA teve sua denominação social alterada para SPE - BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, atualmente com sede em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi. A Substituta Designada:-----

 Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 12042833100000000815120C.

Av.07/80.971 - Em 07 de janeiro de 2020 - CANCELAMENTO DA INCORPORAÇÃO.

À vista do requerimento e da declaração ambos firmados pela proprietária e incorporadora SPE - BRISAS DE FERRAZ

matrícula
80.971

ficha
06

verso

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, em 19/12/2019, procedo a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a incorporação imobiliária registrada sob nº 3. O título objetivado foi prenotado sob nº 214.972, em 28/11/2019. A Substituta Designada:-----

Jânia Ap. P. Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000000815220A

R.08/80.971 - Em 11 de agosto de 2020 - **VENDA E COMPRA.**

Por escritura de venda e compra lavrada em 03/08/2020, no 1º Tabelião de Notas deste Município e Comarca de Poá-SP, no Lvº 534, Fls. 245/249, **SPE - BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, TRANSMITIU o imóvel matriculado à **TITO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, CNPJ/MF nº 34.605.911/0001-64, com sede em São Paulo-SP, na Rua Emilio Mallet, nº 317, Conjunto 1602, Vila Gomes Cardim, pelo valor de R\$1.400.000,00. Valor Venal 2020: R\$ 1.305.072,76. O título objetivado foi prenotado sob nº 217.308, em 04/08/2020. A Substituta Designada:----

Jânia Ap. P. Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000026473200

Av.09/80.971 - Em 16 de dezembro de 2020 - **RETIFICAÇÃO DE ÁREA.**

À vista do requerimento de 24/08/2020, do levantamento planimétrico assinado pelo técnico agrimensor Carlos

(continua na ficha 7)

matrícula

ficha

80.971

07

Poá,

16^{de}

Dezembro

de

2020

Eduardo Poyatos Viza, inscrito no RNP sob nº 32329479808, acompanhado do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200582037, nos termos do que dispõe o artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, com nova redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado possui, atualmente, a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1, de coordenadas N 7.396.614,4290m e E 360.507,9717m, localizado no alinhamento da Rua Tito Temporim, com os seguintes azimutes e distâncias 166°53'18" e 32,224m até o vértice 2, de coordenadas N 7.396.583,0448m e E 360.515,2817m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o alinhamento da Rua Tito Temporim, com os seguintes azimutes e distâncias 155°57'19" e 11,873m até o vértice 3, de coordenadas N 7.396.572,2020m e E 360.520,1194m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o alinhamento da Rua Tito Temporim, com os seguintes azimutes e distâncias 140°51'17" e 46,987m até o vértice 4, de coordenadas N 7.396.535,7615m e E 360.549,7817m; daí, deflete à direita e segue confrontando com o designado lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias 221°50'09" e 44,765m até o vértice 5, de coordenadas N 7.396.502,4091m e E 360.519,9237m; daí, deflete à direita e segue confrontando com o designado lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias 239°12'33" e 67,802m até o vértice 6, de coordenadas N 7.396.467,7011m e E 360.461,6792m; daí, deflete à direita e segue confrontando com o designado lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias 249°55'48" e 80,109m até o vértice 7, de coordenadas N 7.396.440,2103m e

(continua no verso)

matrícula

80.971

ficha

07
verso

E 360.386,4351m; daí, deflete à direita e segue confrontando com o designado parte "A"; designado parte "B" e com os azimutes e distâncias 322°19'48" e 86,317m até o vértice 8, de coordenadas N 7.396.508,5337m e E 360.333,6861m; daí, deflete à direita e segue confrontando com os azimutes e distâncias 12°03'26" e 60,905m até o vértice 9, de coordenadas N 7.396.568,0948m e E 360.346,4085m; daí, deflete à direita e segue confrontando com o designado lote 11, quadra 01, com os seguintes azimutes e distâncias 85°40'31" e 17,373m até o vértice 10, de coordenadas N 7.396.569,4049, e 360.363,7325m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o designado lote 11, quadra 01, designado lote 10, quadra 01, designado lote 09, quadra 01, designado lote 08, quadra 01, designado lote 07, quadra 01, designado lote 06, quadra 01, e designado lote 05, quadra 01, com os seguintes azimutes e distâncias 76°59'43" e 87,194m até o vértice 11, de coordenadas N 7.396.589,0264m e E 360.448,6899m, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o designado lote 04, quadra 01, designado lote 03, quadra 01, designado lote 02, quadra 01, e com o lote 01, quadra 01, com os seguintes azimutes e distâncias 66°48'16" e 64,495m até o vértice 1, inicial da presente descrição, encerrando a área de 22.254,559m². O título objetivado foi prenotado sob nº 217.611, em 27/08/2020. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000004707720T.

Av.10/80.971 - Em 12 de fevereiro de 2021 - EX-OFFÍCIO.

Documento certificado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os registros de Imóveis
 do Brasil são só-gar
 ri digital

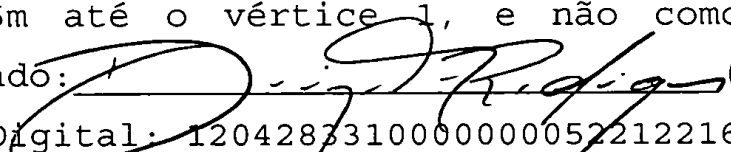
matrícula

ficha

80.971

08

Poá, 12 de Fevereiro de 2021

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, à vista dos mesmos documentos mencionados na averbação nº 09, para constar a correta descrição do imóvel, a partir do vértice 8, a saber: do vértice 08, de coordenadas N 7.396.508,5337m e E 360.333,6861m, deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da Rua Fares nº 310, com os seguintes azimute e distância de 12°03'26" e 60,905m, até o vértice 09, de coordenadas N 7.396.568,0948m e E 360.346,4085m; daí, deflete à direita e segue confrontando com o Córrego dos Fares e além do córrego, com o designado lote 11, quadra 01, com os seguintes azimute e distância de 85°40'31" e 17,373m até o vértice 10, de coordenadas N 7.396.569,4049 e E 360.363,7325m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Córrego dos Fares e além do córrego, com os designados lote 11, lote 10, lote 09, lote 08, lote 07, lote 06, e lote 05, todos quadra 01, com os seguintes azimute e distância 76°59'43" e 87,194m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.396.589,0264m e E 360.448,6899m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Córrego dos Fares e além do córrego, com os designados lote 04, lote 03, lote 02 e lote 01, todos da quadra 01, com os seguintes azimute e distância 66°48'16" e 64,495m até o vértice 1, e não como constou. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000052212216.

Av.11/80.971 - Em 12 de fevereiro de 2021 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

matrícula

80.971

ficha

08
verso

À vista do requerimento de 29 de dezembro de 2020, do projeto de área de proteção permanente, assinado pelo técnico agrimensor Carlos Eduardo Poyatos Viza, inscrito no CFT sob n° 32329479808, acompanhado do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica - TRT n° BR20200912471, procedo a presente averbação para constar que parte do imóvel objeto da presente matrícula é constituída por uma **Área de Preservação Permanente**, a qual possui a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1, de coordenadas N 7.396.614.4290m e E 360.507,9717m, distante 33,81m da esquina com a Rua Tito Temporim com a Rua Hildebrando da Silveira, segue confrontando com o alinhamento da Rua Tito Temporim, com os seguintes azimute e distância 166°53'18" e 30,000m até o vértice 12, de coordenadas N 7.396.585,2111m e E 360.514,771m; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do imóvel matriculado, com os seguintes azimute e distância 246°22'33" e 61,919m até o vértice 13, de coordenadas N 7.396.560,3979m e E 360.458,0475m; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do imóvel matriculado, com os seguintes azimute e distância 256°59'43" e 92,146m até o vértice 14, de coordenadas N 7.396.539,6620m e E 360.368,2654m; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do imóvel matriculado, com os seguintes azimute e distância 265°40'31" e 28.470m até o vértice 15, de coordenadas N 7.396.537,5152m e E 360.339,8766m; daí, deflete à direita e segue confrontando com parte do imóvel da Rua Rosa Fares, n° 310, com os seguintes azimute e distância 12°03'26" e 31,269m, até

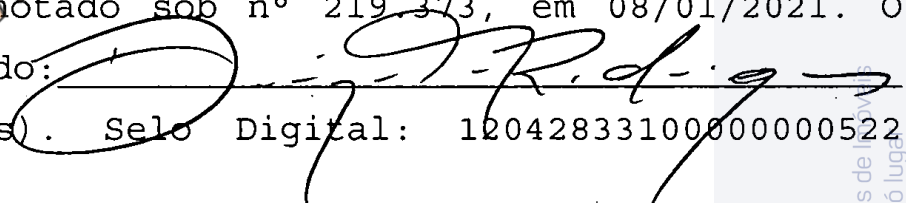
matrícula

ficha

80.971

09

Poá, 12 de Fevereiro de 2021

o vértice 09, de coordenadas N 7.396.568,0948m e E 360.346,4085m; daí, deflete à direita e segue confrontando com o Córrego dos Fares e além do córrego, com o designado lote 11, quadra 01, com os seguintes azimute e distância de 85°40'31" e 17,373m até o vértice 10, de coordenadas N 7.396.569,4049 e E 360.363,7325m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Córrego dos Fares e além do córrego, com os designados lote 11, lote 10, lote 09, lote 08, lote 07, lote 06, e lote 05, todos quadra 01, com os seguintes azimute e distância 76°59'43" e 87,194m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.396.589,0264m e E 360.448,6899m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Córrego dos Fares e além do córrego, com os designados lote 04, lote 03, lote 02 e lote 01, todos da quadra 01, com os seguintes azimute e distância 66°48'16" e 64,495m até o vértice 1, ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 5.258,330m². O título objetivado foi prenotado sob nº 219.373, em 08/01/2021. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000052213214.

Av.12/80.971 - Em 22 de junho de 2022 -- AVERBAÇÃO.

À vista da Decisão Judicial expedida em 01/06/2022, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível do Município e Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação, para constar a existência da ação de procedimento comum cível - direito processual civil e do

matrícula

80.971

ficha

09
verso

trabalho, processo digital nº 1054512-38.2022.8.26.0100, em que figura como requerente **VJJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e como requerido **SPE - CONVIVA BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, e outro. O título objetivado foi prenotado sob nº 228.191, em 06/06/2022. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000118520222.

Av.13/80.971 - Em 05 de outubro de 2022 - AVERBAÇÃO.

À vista da decisão judicial passada em 12/07/2022, do requerimento e da certidão passada em 16/08/2022, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara do Foro Central Cível do Município e Comarca de São Paulo-SP, nos termos do que dispõe o artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar a existência da ação de cumprimento de sentença - indenização por dano moral, processo nº 0010909-63.2021.8.26.0100, em que figura como exequente **RODRIGO FERNANDO PEREIRA**, CPF/MF nº 225.700.028-52, e como executada **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 07.437.149/0001-81. O título objetivado foi prenotado sob nº 230.016, em 21/09/2022. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 12042833100000013543822M.

Av.14/80.971 - Em 18 de abril de 2023 - AVERBAÇÃO.

Conforme Decisão Judicial passada em 30/03/2023, pelo Juízo

matrícula

80.971

ficha

10

Poá, 18 de Abril

de 2023

de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível do Município e Comarca de São Paulo-SP, nos termos do que dispõe o artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar a existência da ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral, processo nº 1035435-19.2017.8.26.0100, em que figura como exequente **PAULO MACIEL ROCHA**, e como executada **CONVIVA BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, protocolado eletronicamente sob nº AC002381397. O título objetivado foi prenotado sob nº 233.330, em 11/04/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331000000016177423G.

Av.15/80.971 - Em 22 de junho de 2023 - FRAUDE À EXECUÇÃO.

À vista do Ofício Judicial adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que, nos aludidos autos, foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada ineficaz a venda do imóvel matriculado à **TITO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, registrada sob nº 08. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283E1000000017271923N.

Av.16/80.971 - Em 22 de junho de 2023 - PENHORA.

À vista do Ofício Judicial passado em 07/06/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro deste Município e Comarca de Poá-SP, extraído do processo digital nº 0005004-29.2019.8.26.0462, procedo a presente averbação

(continua no verso)

matrícula

80.971

ficha

10
verso

para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$38.435,93. O título objetivado foi prenotado sob n° 234.793, em 15/06/2023. A Substituta Designada:-----

Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).

Selo Digital: 1204283E10000000172720234.

Av.17/80.971 - Em 18 de agosto de 2023 - CANCELAMENTO DO RECONHECIMENTO DE FRAUDE À EXECUÇÃO.

À vista da Decisão-Ofício Judicial, adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que, fica **CANCELADA** a averbação n° 15, do reconhecimento de fraude à execução, e ineficácia da compra e venda registrada sob R.08. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara

Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283310000000180801230.

Av.18/80.971 - Em 18 de agosto de 2023 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Fica **CANCELADA** a Penhora registrada sob n° 16, nos termos da Decisão-Ofício Judicial, passado em 25/07/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro deste Município e Comarca de Poá-SP, extraído dos autos do processo n° 0005004-29.2019.8.26.0462. O título objetivado foi prenotado sob n° 235.728, em 03/08/2023. A Substituta

Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331000000018080223M.

Av.19/80.971 - Em 06 de junho de 2024 - FRAUDE A EXECUÇÃO.

À vista do Mandado Judicial passado em 17/05/2024, pelo

(continua na ficha 11)



matrícula
80.971

ficha
11

Poá, 6 de Junho de 2024

Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho do Município de Barueri-SP, extraído do processo nº ATOrd 0000795-81.2015.5.02.0201, procedo a presente averbação para constar que, nos aludidos autos, foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada ineficaz a venda do imóvel matriculado à **TITO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, registrada sob nº 08. O título objetivado foi prenotado sob nº 241.341, em 22/05/2024. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França) Selo Digital: 1204283E1000000023223124G.

Av.20/80.971 - Em 06 de junho de 2024 - PENHORA.

À vista do mesmo mandado Judicial mencionado na averbação nº 19, em que figura como reclamante, **LUIS ANTONIO DE CASTRO CAETANO**, e como reclamados **CONVIVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros**, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$2.084.953,25. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283E1000000023223224E.

Av.21/80.971 - Em 26 de setembro de 2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

À vista do Requerimento de 25/09/2024, e do ofício expedido em 10/09/2024, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação, nos termos do que dispõe o artigo 828,

(continua no verso)

matrícula
80.971

ficha
11
verso

do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos, processo digital nº 1109694-43.2021.8.26.0100, em que figura como Exequente **VJJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.451.641/0001-86, e como Executados **SPE CONVIVA BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificado. O título objetivado foi prenotado sob nº 243.865, em 19/09/2024. A Substituta Designada: Jaciara F. B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331000000025059524G.

Av.22/80.971 - Em 24 de outubro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, para constar que: Em 17/11/2021, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SPE - CONVIVA BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ/MF nº 14.172.079/0001-42, à vista da ordem de indisponibilidade (protocolo nº 202111.1717.01909019-IA-860), no processo nº 0006498512019, tendo como emissor da ordem o TJSP Tribunal de Justiça do Trabalho de São Paulo - SP - Jacareí - Central - 1º Ofício Cível, o que deixou de constar. O título objetivado foi prenotado sob nº 244.547, em 24/10/2024. A Substituta Designada: Jaciara F. B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283E1000000025471924M.

(continua na ficha 12)

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 são Brasileiros em um só lugar
 ri digital

matrícula
80.971

ficha
12

Poá, 24 de Outubro de 2024

Av.23/80.971 - Em 24 de outubro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, para constar que: Em 03/05/2022, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SPE BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ/MF nº 14.172.079/0001-42, à vista da ordem de indisponibilidade (protocolo nº 202205.0314.02125907-IA-370), no processo nº 00026838220155020202, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, o que deixou de constar. O título objetivado foi prenotado sob nº 244.547, em 24/10/2024. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283E10000000254720243.

Av.24/80.971 - Em 24 de outubro de 2024 - PENHORA.

À vista da Certidão de Penhora expedida em 30/09/2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro deste Município e Comarca de Poá-SP, extraído dos autos de Execução Civil, ordem nº 00005769620228260462, protocolada eletronicamente sob o nº PH000536220, em que figura como exequente: **ELISEU PEREIRA CAMPOS**, CPF/MF nº 256.997.188-00, e como executado: **SPE BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ/MF nº 14.172.079/0001-42, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de

(continua no verso)

matrícula
80.971

ficha
12
verso

R\$25.301,04, figurando como depositário SPE BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O título objetivado foi prenotado sob nº 244.040, em 30/09/2024. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331000000025472124N.

Av.25/80.971 - Em 07 de março de 2025 - PENHORA.

À vista da certidão de penhora expedida em 19/02/2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro do Município e Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, extraído dos autos de execução civil, ordem nº 0003151.85.2020.8.26.0191, protocolada eletronicamente sob o nº PH000555997, em que figura como exequente **ALISON PIANUCCI DE PAULA EVANGELISTA**, CPF/MF nº 389.633.668-12 e como executado **BLUENG INCORPORACOES LTDA.**, CNPJ/MF nº 14.172.079/0001-42, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$53.594,63, figurando como depositário **BLUENG INCORPORACOES LTDA.**, já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob nº 246.651, em 20/02/2025. A Substituta Designada:-----
Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).
Selo Digital: 1204283E1000000027583725F.

Av.26/80.971 - Em 30 de junho de 2025 - CANCELAMENTO DO RECONHECIMENTO DA FRAUDE A EXECUÇÃO.

À vista do Mandado Judicial adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que, nos aludidos autos, em juízo de retratação da decisão que reconheceu a fraude à

(continua na ficha 13)

matricula

80.971

ficha

13

Poá, 30 de Junho de 2025

execução, foi determinado o **CANCELAMENTO** da averbação nº 19. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283E1000000029071025Y.

Av.27/80.971 - Em 30 de junho de 2025 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Fica **CANCELADA** a Penhora registrada sob o nº 20, nos termos do Mandado Judicial, passado em 29/05/2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho da 2ª Região do Município e Comarca de Barueri-SP, extraído dos autos do processo ATOrd nº 0000795-81.2015.5.02.0201. O título objetivado foi prenotado sob nº 248.865, em 16/06/2025. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283E1000000029071125W.

R.28/80.971 - Em 07 de abril de 2026 - HIPOTECA JUDICIÁRIA.

À vista do Requerimento de 06/04/2026, e da R. Sentença passada em 03/09/2025, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara Cível do Foro do Município e Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo nº 1109694-43.2021.8.26.0100, requerida por **VJJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em face de **SPE CONVIVA BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, verifica-se que nos termos do artigo 495, da Lei nº 13.105, do CPC, o imóvel matriculado foi **HIPOTECADO** a favor de **VJJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com o escopo de garantir uma dívida no valor de 2.005.300,00. O título objetivado foi prenotado sob nº 254.221, em 18/03/2026. A Substituta Designada:-----
Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428321000000032942726F.

(continua no verso)

matricula
80.971

ficha
13
verso

Av.29/80.971 - Em 24 de abril de 2026 - FRAUDE A EXECUÇÃO.

À vista do Despacho expedido em 11/02/2026, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho da 2ª Região, do Município e Comarca de Barueri-SP, extraído do processo nº ATOrd 0000795-81.2015.5.02.0201, em que figura como reclamante **LUIS ANTONIO DE CASTRO CAETANO**, e como reclamado **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SPE - CONVIVA BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e SPE - CONVIVA ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, procedo a presente averbação para constar que, nos aludidos autos, foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada ineficaz a venda do imóvel matriculado à **TITO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, registrada sob nº **08**. O título objetivado foi prenotado sob nº 254.626, em 09/04/2026. A Substituta Designada:-----

Jaciara F B Franca (Jaciara Ferreira Batista França)
Selo Digital: 1204283E1000000033199426M.

Av.30/80.971 - Em 24 de abril de 2026 - PENHORA.

À vista da Certidão de Penhora expedida em 13/04/2026, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Município e Comarca de Barueri-SP, extraído dos autos de Execução Trabalhista, ordem nº 0000795-81.2015.5.02.0201, protocolada eletronicamente sob o nº PH000613716, em que figura como exequente **LUIS ANTONIO DE CASTRO CAETANO**, CPF/MF nº 010.532.558-96, e como executados **CONVIVA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 07.437.149/0001-81; **SPE BRISAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 14.172.079/0001-42; e **SPE - CONVIVA ITAPEVI**

(continua na ficha 14)

matrícula

80.971

ficha

14

Poá, 24 de Abril de 2026

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF n°
15.146.069/0001-03, procedo a presente averbação para
constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos
autos, para garantir a dívida no valor de R\$667.260,07,
figurando como depositário Conviva Empreendimentos
Imobiliários Ltda. O título objetivado foi prenotado sob n°
254.783, em 16/04/2026. A Substituta Designada:-----
Jaciara FB França (Jaciara Ferreira Batista França).
Selo Digital: 1204283E1000000033207726Z.

Av.31/80.971 - Em 24 de abril de 2026 - PENHORA.

À vista da Certidão de Penhora expedida em 15/04/2026, pelo
Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro do Município e Comarca
de Ferraz de Vasconcelos-SP, extraído dos autos de execução
civil, ordem n° 00013388120248260191, protocolada
eletronicamente sob o n° PH000614119, em que figura como
exequente, **SIDMAR FERNANDES DA ROCHA**, CPF/MF n°
402.707.788-10, e como executado **BLUENG INCORPORAÇÕES**

LTDA., CNPJ/MF n° 14.172.079/0001-42, procedo a presente
averbação para constar que o imóvel matriculado foi
PENHORADO nos aludidos autos, para garantir o débito no
valor de R\$77.743,04, figurando como depositário Blueng
Incorporações Ltda. O título objetivado foi prenotado sob
n° 254.784, em 16/04/2026. A Substituta Designada:-----

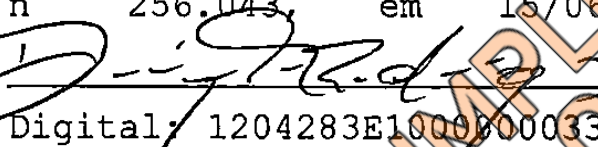
Jaciara FB França (Jaciara Ferreira Batista França).
Selo Digital: 1204283E1000000033197726I.

Av.32/80.971 - Em 17 de junho de 2026 - AVERBAÇÃO.

(continua no verso)

matrícula
80.971

ficha
14
verso

À vista do Ofício datado de 09/06/2026, extraído dos autos de cumprimento de sentença, Processo nº 0001338.81.2024.8.26.0191, expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, em que figura como exequente Sidmar Fernandes da Rocha e como executado Blueng Incorporações Ltda., procedo a presente averbação para constar que foi reconhecida a fraude a execução, quanto à alienação do imóvel registrada sob o nº 08, formalizada entre SPE - Brisas de Ferraz Empreendimentos Imobiliários Ltda., e Tito Incorporações SPE Ltda., sendo que a penhora realizada no citado autos, já se encontra averbada sob de nº 31, desta matrícula. O título objetivado foi prenotado sob nº 256.043, em 15/06/2026. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283E1000000033971926G.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento em grau de Oficialidade
Registro de Imóveis Via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital